

DECRETO Nº 1.477, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) DE CAJATI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atualizarmos a UFM (Unidade Fiscal Municipal) por exigência legal prevista na Lei Complementar Municipal nº 008/2009 (Código Tributário Municipal), e que deve ser atualizada anualmente de acordo com a variação apurada pelo IPC-FIPE;

Considerando que no exercício de 2018 a UFM vigorou ao valor de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), após o reajuste de 2,2595%;

Considerando que para o exercício de 2019 o percentual apurado referente aos últimos 12 meses (outubro/2017 a setembro/2018) foi de 3,6116%, implicando em um aumento inexpressivo e,

Considerando também que o País passa por uma grave crise econômica e financeira, onde os aumentos de tributos têm sido uma constante na vida do contribuinte brasileiro e a necessidade de se manter equilibrada as contas públicas, equacionando sempre receitas e despesas, sem que isso implique em renúncia de receita (art. 14, § 1º da LRF), pelo que:

D E C R E T O

Art. 1º Fica determinada a Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o **exercício fiscal de 2019**, atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), com reajuste de **3,6116%**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 2,82** (dois reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. O índice referido no "caput" deste Decreto corrigirá, inclusive, os tributos municipais para o citado período.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP. Aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração